



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2019

De 04 de fevereiro de 2019

AUTORIA: Vereador **Fernando de Melo Quintanilha/PRB** – Em coautoria com o Vereador Alan Rodrigo Apio/PR

REMESSA

Em 04 / 02 / 19

Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Unica

"Altera a Lei Municipal nº 192/91, que 'dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no município de Água Boa-MT'".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 192, de 10 de junho de 1991, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Água Boa-MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

A- PADRÃO ELEVADO:

...

j) Calçadas

B- PADRÃO MÉDIO

...

h) Calçadas

C- PADRÃO POPULAR

...

f) Calçadas

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/02/19
qu

Parágrafo Único - As calçadas mencionadas nos itens A – B e C deste artigo deverão seguir padrões estabelecidos pela legislação vigente e terão sua conservação até a venda dos terrenos mantidas a custo do empreendedor.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Esta alteração, que exigira que os empreendedores que pretendam fazer loteamentos em nossa cidade, deveram entregar seus lotes já com calçadas prontas, pois vemos que após a venda dos lotes os novos proprietários demoram muito ou acabam não fazendo as calçadas.

Esta exigência vem de encontro com a preocupação quanto a segurança dos pedestres que com uma calçada padronizada tem segurança para andar não necessitando se arriscar nas vias entre carros como acontece em bairros sem calçadas.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 04 de fevereiro 2019.

Fernando de Melo Quintanilha
Vereador Autor (PRB)

Alan Rodrigo Apio/PR
Vereador Co Autor